



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROCULT/UFJF Nº 6, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa fiscal técnico e fiscais setoriais titulares e suplentes para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 29/2023, celebrado com a empresa STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA.

A Pró-Reitora de Cultura da Universidade Federal de Juiz de Fora, Valéria de Faria Cristofaro, gestora do contrato 29/2023, conforme Portaria GAB-REITOR/UFJF nº 110, de 04 de julho de 2023, contrato este celebrado com a empresa STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA., CNPJ 27.581.238/0001-04 – cujo objeto do contrato é a contratação de serviços contínuos de apoio às ações culturais, bem como catalogação, restauro e conservação do patrimônio da Pró-Reitoria de Cultura e seus respectivos órgãos suplementares, pertencentes à Universidade Federal de Juiz de Fora, de apoio aos laboratórios multimídias da Faculdade de Comunicação, de apoio ao Instituto de Artes e Design e de apoio ao estúdio de gravação da Central de Videomonitoramento vinculada à Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão, todos setores pertencentes à Universidade Federal de Juiz de Fora, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra –, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso V da Resolução nº 08 do CONSU, de 03 de fevereiro de 2016, e Instrução Normativa SEGES/MP nº 05 de 26 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores como fiscais setoriais, titulares e substitutos, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato nos espaços a que se vinculam, a saber:

- **CENTRO CULTURAL PRÓ-MÚSICA/ESCOLA DE ARTES PRÓ-MÚSICA**

- Marcus Vinícius Medeiros Pereira – Siape: 1615392 (titular)

- Mariluce Aparecida Jacob de Oliveira – Siape: 1146395 (suplente)

- **CENTRO DE CONSERVAÇÃO DA MEMÓRIA**

- Marcos Olender – Siape: 1148508 (titular)

- Andreia Karla Grisendi – Siape: 1694435 (suplente)

- **CINE-THEATRO CENTRAL**

- Luiz Cláudio Ribeiro – Siape: 1147710 (titular)

- Isabela Rodrigues Veiga – Siape: 2265455(suplente)

- **CORAL DA UFJF/FORUM DA CULTURA**

- Otavio Joarez de Abreu Bittencourt – Siape: 2682051 (titular)

- Antonio José Lopes Senra – Siape: 1833994 (suplente)

- **FACULDADE DE COMUNICAÇÃO**

- Sandro José Lourenço Ferreira – Siape: 2395863 (titular)

- Monique Ferreira Campos – Siape: 1079888 (suplente)

- **INSTITUTO DE ARTES E DESIGN**

- Felipe Bruno Braga de Melo – Siape: 2393476 (titular)

- Fabrício da Silva Teixeira Carvalho – Siape: 2528670 (suplente)

- **MEMORIAL DA REPÚBLICA PRESIDENTE ITAMAR FRANCO**

- Tarcisio Concolato Greggio – Siape: 2408139 (titular)

- Daniella Lisieux de Oliveira Navarro – Siape: 1657199 (suplente)

- **MUSEU DE ARTE MURILO MENDES**

- Aloisio Arnaldo Nunes de Castro – Siape: 1754494(titular)

- Renata Martins Fogaça – Siape: 1672186 (suplente)

- **MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA AMERICANA**

- Érica Costa Gomes da Silva – Siape: 1245653 (titular)

- Bruno Defilippo Horta – Siape: 1657074 (suplente)

- **PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO**

- Raphael Francisco Firmiano Teixeira – Siape: 3725163 (titular)

- Sebastião Jorge Nascimento Chagas – Siape: 1457514 (suplente)

- **SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

- Bruno Defilippo Horta – Siape: 1657074 (titular)

- Darlan de Oliveira Lula – Siape: 1657077 (suplente)

Art. 2º - Designar os seguintes servidores como fiscais técnicos para acompanhar e avaliar a execução do objeto do contrato, auxiliados pelos fiscais setoriais, a saber:

- Darlan de Oliveira Lula – Siape: 1657077 (titular)

- Bruno Defilippo Horta – Siape: 1657074 (suplente)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 06 de dezembro de 2023.

Valéria de Faria Cristofaro
Pró-Reitora de Cultura
Gestora do contrato 29/2023



Documento assinado eletronicamente por **Valeria de Faria Cristofaro, Pró-Reitor(a)**, em 06/12/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1613726** e o código CRC **98051FD1**.

Referência: Processo nº 23071.900897/2023-30

SEI nº 1613726